

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FINS DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO

Que entre si fazem,

LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI – ME CNPJ: 25.306.503/0001-93, Travessa Louro. S/N Cidade: Iranduba Bairro: São Francisco; Ora denominada **Contratante**, e o Sr **JOÃO GABRIEL MONTEIRO MATHEUS**, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: solteiro, Profissão: Geólogo, CREA - 27543/AM, Registro Nº 0416469299, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Rua Rio Madeira, nº 530, Adrianópolis, ora denominado **Contratado** o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

O objeto deste contrato é a prestação de serviço como responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante;

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO):

A vigência do presente contrato terá início a partir da data da assinatura por tempo indeterminado; podendo as ambas partes o cancelamento deste contrato caso não precisarem mais dos serviços. Sem ônus de cancelamento;

CLÁUSULA TERCEIRA (DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES):

Será de responsabilidade do **Contratado** o acompanhamento da execução do serviço;

CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

O valor é de seis (06) salários mínimos equivalentes a jornada de seis (06) horas. O pagamento será efetuado no fim de cada mês;

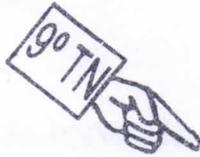
CLÁUSULA QUINTA (DO FORO)

CONTRATANTE e CONTRATADO elegem o Foro de Manaus/AM, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem firmes e ajustadas as partes firmam o presente contrato em 2(duas) vias de iguais teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Manaus (AM), 18 de Junho de 2018.

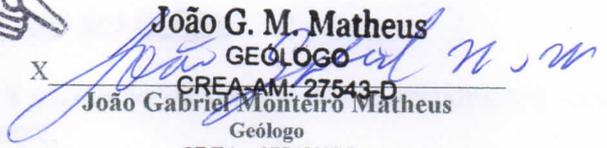
CONTRATANTE



X 
LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI - ME
Daiary Figueiredo Silva Lira
Diretora

CONTRATADO:



X 
João G. M. Matheus
GEÓLOGO
CREA-AM: 27543-D
João Gabriel Monteiro Matheus
Geólogo
CREA - 27543/AM

TESTEMUNHAS:

X _____

X _____

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorio-abreu.com.br
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-0005 - (92) 99150-9513

Reconheço Por **AUTÊNTICA** a firma de
DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA
Dou Fé Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora: 18/06/2018 15:00:41
Emitido por **FLICLANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE**
AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM - N
RECFIG004931JGWR4JPNCBJTN02
Valida o selo cidadão portalseloam.com.br - Pago: R\$ 6,00

FLICLANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS
Escritor Autorizada

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorio-abreu.com.br
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-0005 - (92) 99150-9513

Reconheço Por **SEMELHANÇA** a firma de
JOAO GABRIEL MONTEIRO MATHEUS
Dou Fé Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora: 18/06/2018 15:00:50
Emitido por **FLICLANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE**
AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM - N
RECFIG004931NN7O1TBR783D7HD4
Valida o selo cidadão portalseloam.com.br - Pago: R\$ 6,00

FLICLANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS
Escritor Autorizada



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600040021

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900112988

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

MANAUS

Local

15 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006734 em 15/08/2019 da Empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, Nire 13600040021 e protocolo 190436263 - 15/08/2019. Autenticação: 3BE6D09C279DC6FD4288811E65FE97C24597F1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.626-3 e o código de segurança 3UtL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/043.626-3	AMP1900112988	15/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.517.182-04	DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13600040021	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900112988

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

MANAUS
Local

30 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	_____
Data	Responsável	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



1.ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI -ME.

DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Manaus – Am., nascido em 13/05/1982, portador da cédula de identidade nº 16301994 SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob nº 717.517.182-04, residente e domiciliado na cidade de Manaus - AM, sito à Rua. Sargento Adimilson, nº 150 – Bairro - Flores, CEP. 69.028-415 , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda- CNPJ sob o n. 25.306.530/0001-93, com seu Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o nire 1360004002-1 em sessão de 26/07/2016, com sede a Travessa Louro sn- São Francisco-Iranduba/AM CEP 69415-000, resolve alterar o referido ATO CONSTITUTIVO conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOVO ENDEREÇO SOCIAL.
A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI-ME, passa a funcionar à Rua Sargento Adimilson, n.150 -Bairro Flores, CEP 69028-415 na cidade de MANAUS/AM.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação de **LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI tem sua sede social à Rua Sargento Adimilson n.150 – Flores – CEO 69028-415, MANAUS/AM.

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa tem por objetivo social:

4399/105 – Perfuração e construção de poços de água.

3314/710 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.

4222/701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4329/199 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.

4330/402 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4399/102 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

1



4399/103 – Obras de alvenaria.

4744/099 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

8121/400 – Limpeza em prédios e em domicílios.

8130/300 – Atividades paisagísticas.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme art.980-A, CC/2002.

CLAUSULA QUINTA – Da DECLARAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL. O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA – A EIRELI iniciou suas atividades em 26/07/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA – A administração e uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO: A administradora declara, sob as penas da Lei, de não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da presente EIRELI declara, sob as penas da LEI, que participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar, extinguir filiais ou outra dependência no país ou fora dele.

PARÁGRAFO ÚNICO – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão suprimidas ou resolvidas com base no Código Civil Lei N.10.406/02, de 10 de Janeiro de 2002, e em outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01(uma) via de igual teor e forma.

MANAUS, 30 DE JULHO DE 2019

DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA

CPF 717.517.182-04





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/043.626-3	AMP1900112988	15/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.517.182-04	DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, de nire 1360004002-1 e protocolado sob o número 19/043.626-3 em 15/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1006734, em 15/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

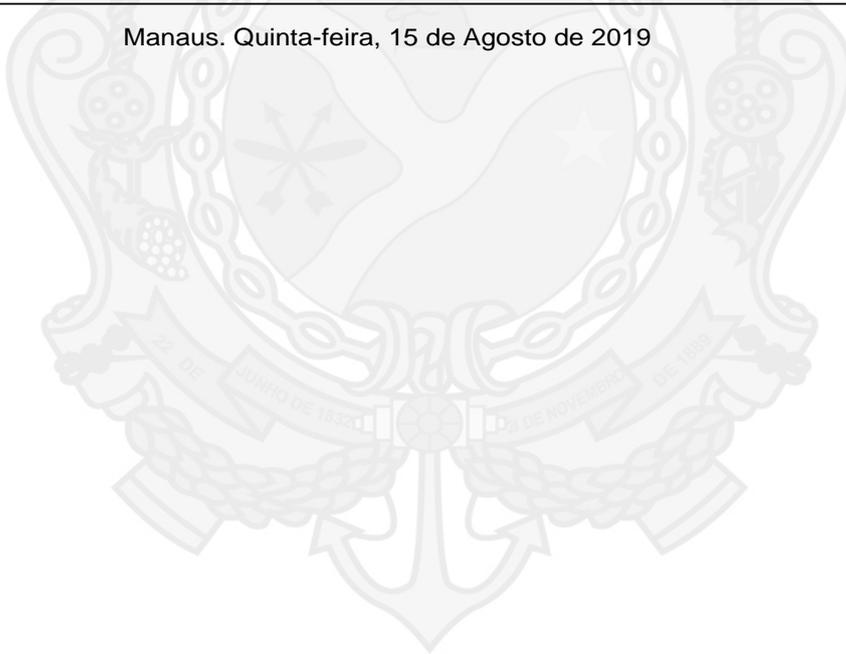
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
717.517.182-04	DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
717.517.182-04	DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA

Manaus. Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019



Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1





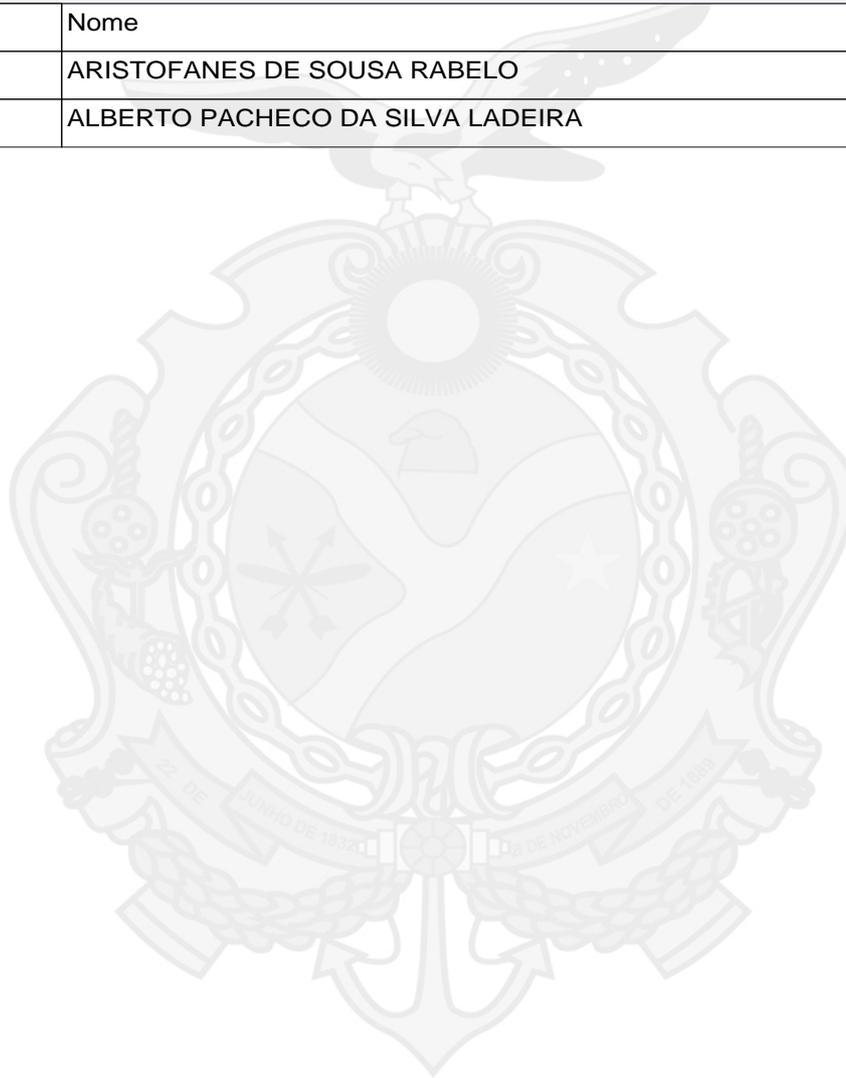
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.987.012-34	ARISTOFANES DE SOUSA RABELO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006734 em 15/08/2019 da Empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, Nire 13600040021 e protocolo 190436263 - 15/08/2019. Autenticação: 3BE6D09C279DC6FD4288811E65FE97C24597F1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.626-3 e o código de segurança 3Utl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME**
Nome Fantasia: **LIRA POCOS**
Logradouro: **RUA SARGENTO ADMILSON, 150**
Número: **150**
Bairro: **FLORES**

CNPJ: **25.306.530/0001-93**
Área Ocupada: **60.00**
Complemento:
CEP: **69028415**
Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **44197401**
Cadastro Imobiliário: **33393**
Protocolo: **AMP1900112988**
Data da Expedição: **15/08/2019**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4329-1/99.99	Outras Obras De Instalações Em Construções Não Especificadas Anteriormente
8130-3/00	Atividades paisagísticas

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4329-1/99.01	Montagem De (Por Conta De Terceiros) Estruturas De Madeira
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4330-4/02.02	Execução De Trabalhos De Carpintaria Em Obras, Residências, Lojas E Etc. Quando Não Realizada Pelo Próprio Fabricante
4330-4/02.01	Instalação De Portas, Janelas, Tetos, Divisórias E Armários Embutidos De Qualquer Material
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/SSLXXCDH>



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

155034/2019

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME**
 ENDEREÇO : **AVENIDA LEOPOLDO PERES, Nº: 858, CEP: 69070250**
 BAIRRO : **SANTA LUZIA** COMPLEMENTO: ,
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **44197401**
 CNPJ/CPF : **25306530000193**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

09/09/2019

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
 ***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 08/12/2019



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº155034/2019

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **051.781.009.1B2**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 09/09/2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.306.530/0001-93

Razão Social: LIRA SERV DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI ME

Endereço: TV LOURO SN / SAO FRANCISCO / IRANDUBA / AM / 69415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2019 a 07/10/2019

Certificação Número: 2019090803222397386865

Informação obtida em 13/09/2019 11:43:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004656048

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 12/09/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI - ME, residente na RUA SARGENTO ÁDMILSON, N 150, , FLORES, CEP: 69028-415, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 25.306.530/0001-93. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 13 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:

004656048



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.306.530/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2016
NOME EMPRESARIAL LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIRA POCOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SARGENTO ADMILSON	NÚMERO 150	COMPLEMENTO	
CEP 69.028-415	BAIRRO/DISTRITO FLORES	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@LIRAPOCOS.COM.BR		TELEFONE (92) 3342-1670	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2019** às **15:41:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1